

Na sequência da Convenção do Rio, de 1992, adoptou-se a *Agenda 21*, na qual se expressam recomendações relativamente ao desenvolvimento sustentável.

Volvido um ano, a Federação EUROPARC levou a cabo um estudo do qual resultou um relatório denominado “Love Them to Death”. As conclusões apontavam como medida prioritária a conciliação entre o desenvolvimento económico e as necessidades de preservação ambiental. Importava então aplicar as conclusões do relatório visando a defesa do meio ambiente. Para isso, a Federação dos Parques Regionais de França avançou com uma iniciativa que coordenou esforços de representantes europeus, operadores turísticos e Organizações Não Governamentais de Ambiente. Deste esforço colectivo resultou a *Carta Europeia do Turismo Sustentável*.

Com a *Carta* pretendia-se que o desenvolvimento económico e a criação de novas oportunidades para as populações locais fossem incrementados, mas de modo sustentável e não nocivo em termos ambientais. Assim, estabeleceu-se um compromisso entre os agentes turísticos e os representantes das áreas protegidas. Visa-se sobretudo que essas parcerias resultem num desenvolvimento social e económico (através da criação de empregos, por exemplo) e numa valorização do património. Desta nova postura face ao turismo resulta um aumento significativo da qualidade dos serviços prestados aos visitantes, mas também um controlo mais efectivo do fluxo de turistas. Por conseguinte, assiste-se a um aumento do valor atractivo de uma região, partindo do prazer da descoberta da Natureza, ao mesmo tempo que se garante de uma forma mais eficaz a preservação da mesma.

Da *Carta* fazem parte todas as Áreas Protegidas que queiram candidatar-se. Para isso têm de proceder à elaboração de um estudo onde figurem as características do território e a actividade turística aí desenvolvida. Aceite este diagnóstico por todos os parceiros, implementa-se um Plano de acção. Posteriormente a empresa ou os operadores turísticos dão conta das actividades que levam a cabo, sempre tendo em conta os princípios orientadores expostos na *Carta*. As estratégias divergem consoante as Áreas onde vão ser implementadas, uma vez que cada Área tem características próprias que têm de ser respeitadas. Porém, existem 8 pontos orientadores que devem sempre integrar todas as estratégias:

1. Proteger e valorizar o património natural e cultural da área protegida.
2. Providenciar aos visitantes uma experiência de qualidade durante a sua visita.
3. Proporcionar aos visitantes informação sobre as qualidades específicas da área protegida.
4. Estimular a oferta de produtos turísticos específicos que permitam a descoberta e a compreensão do meio natural e cultural da área protegida.
5. Assegurar que o turismo suporta e não reduz a qualidade de vida dos habitantes locais.
6. Aumentar o conhecimento sobre a área protegida e sobre os assuntos da sustentabilidade entre todos aqueles que estão envolvidos no turismo.
7. Aumentar os benefícios do turismo na economia local.
8. Monitorizar os fluxos de visitantes para reduzir os impactos negativos.

A valorização económica da Área Protegida consegue-se através da melhoria da oferta turística, do desenvolvimento dos produtos regionais, da divulgação da cultura local, do envolvimento das populações nativas. Paralelamente assegura-se a preservação ambiental, uma vez que se adopta uma gestão ecológica, baseada no estudo dos ecossistemas, no desfrutar da Natureza, ao mesmo tempo que se canalizam recursos humanos e monetários para a conservação da mesma.

<http://portal.icnb.pt/ICNPortal/vPT2007/O+ICNB/Turismo+de+Natureza/?res=1280x1024>